Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 336

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 11 (onze) classe "C", para o padrão 12 (doze) da mesma classe, aos servidores: **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO,** Analista Judiciário, e **MARIA SELMA TEIXEIRA,** Analista Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 13 e 14 de maio do corrente ano.

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Desembargador **GILBERTO MARQUES FILHO**
Presidente